

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Administração 2017/2020



Portaria Municipal DP nº 48/2024 de 11 de janeiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Julieser dos Santos Dias, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 879, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 28/03/2022 a 27/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 15/01/2024 a 13/02/2024.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

11/01/2024